

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(n.º2 do art.º 62.º do RJUE)

DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

... (a), morador/a na ..., contribuinte n.º..., inscrito/a na... (b) sob o n.º..., declara, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, que o edifício/fração autónoma designada por ... (c), localizado em ... (d), cuja autorização de utilização/autorização de alteração de utilização para ... (e) foi requerido por ... (f), é idóneo para o fim pretendido, estando o uso previsto em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente... (g).

.... (data).

.... (assinatura) (h).

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- (a) Indicar nome e habilitação profissional do/a técnico/a responsável.
- (b) Indicar a associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (c) Indicar se se trata de edifício ou fração autónoma.
- (d) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (e) Indicar o uso pretendido.
- (f) Indicar nome e morada do/a requerente.
- (g) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, os instrumentos de gestão territorial, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis.
- (h) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário/a municipal mediante a exibição do bilhete de identidade ou com assinatura digital qualificada.